Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000127/2021**

APROVADO
Em: 13/07/2021
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Assinado via intranet

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, que seja aprovada a Moção de Aplauso ao 4º Grupo de Artilharia Leve de Montanha, Grupo Marquês de Barbacena, pelo dia da Artilharia, que ocorre no dia 10 de junho.

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos 91 anos de trabalho do 4º Grupo de Artilharia Leve de Montanha, que fica na Av. Presidente Jucelino Kubitschek, nº 5100, no bairro Nova Era, aqui em Juiz de Fora.

O 4° GAC L Mth, primeira Unidade de montanha do Exército Brasileiro, é originário da 1ª Bateria do 4º Grupo de Artilharia de Montanha, criada em 14 de fevereiro de 1930. Em 1998, o Grupo recebeu a denominação histórica de "Grupo Marquês de Barbacena", em homenagem ao ilustre cidadão mineiro, Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, primeiro comandante de forças nacionais, em campanha externa, após a Independência do Brasil. No escopo do processo de transformação da 4ª Bda Inf L Mth, em 6 de junho de 2019, a Unidade recebeu a denominação atual ratificando a vocação do Grupo para operar em ambiente de Montanha.

Hoje, o 4º Grupo de Artilharia Leve de Montanha, é conduzido pelo Tenente-Coronel Rodrigo Coutinho Ferreira, que assumiu o comando no dia 12 de janeiro deste ano.

Apresentado isto, reitero que o trabalho realizado neste 91 aos de história, sendo a única Unidade de Artilharia de Montanha do Exército Brasileiro, merece reconhecimento devido ao dia da Artilharia, ocorrido no último dia 10 de junho.

Ante o exposto justificado, ouvido o Plenário e de acordo com os termos do art. 176 do Regimento Interno desta casa legislativa, requeiro essa Moção de Aplauso, pelo dia da Artilharia ao 4º Grupo de Artilharia Leve de Montanha.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2021.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - DEM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 98575

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*